



Ação Orçamentária

12KZ - Implantação de Postos de Polícia Comunitária

Momento da ação:	Momento LOA+Créditos
Programa:	2070 - Segurança Pública com Cidadania
Objetivo:	Ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade social e criminal, por meio de ações multissetoriais de segurança, justiça e cidadania, combinando ações repressivas qualificadas e ações sociais de segurança, para a superação da violência e redução dos crimes letais intencionais contra a vida.
Iniciativa:	Ampliação e fortalecimento do PRONASCI e do Sistema Único de Segurança Pública por meio da implementação de ações intersetoriais de prevenção à violência e à criminalidade, assim como do Plano Nacional de Prevenção e Redução dos Homicídios, com especial atenção aos grupos em situação de vulnerabilidades
Unidade Orçamentária Responsável:	30101 - Ministério da Justiça
Esfera	30101 - Ministério da Justiça
Função	10 - Orçamento Fiscal
SubFunção	06 - Segurança Pública
Unidade Responsável	181 - Policiamento
Tipo de ação	Ministério da Justiça
Origem	Projeto
Base legal	PLOA

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007.

Descrição

Construção de postos de polícia comunitária e instalação de equipamentos de videomonitoramento, aquisição de veículos, motocicletas e mobiliário.

Especificação do produto

Construção de Posto de Polícia Comunitária de 50m² equipado com 2 veículos, 2 motocicletas, mobiliário e videomonitoramento.

Ação de Insumo Estratégico

Não

Regionalização na Execução

Não

Beneficiário

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Celebração de convênios, contratos ou acordos com estados e municípios, consubstanciados em projetos previamente aprovados. Para garantir a celeridade na disponibilização dos bens e/ou serviços à sociedade, o Ministério da Justiça poderá realizar execução direta nos casos que considerar conveniente.

Participação social:

Início da Ação: 01/01/2012 Término da Ação: 31/12/2013